

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS.....	3
I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	5
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I COLABORADORES	6
III.II PRÓ- LABORE.....	10
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I LIQUIDEZ CORRENTE.....	14
V.II LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	16
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO	20
VI – FATURAMENTO	23
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I ATIVO	24
VII.II PASSIVO.....	28
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	33
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	37
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	40
XI- CONCLUSÃO	42

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Confirmando o múnus atribuído a esta Administradora Judicial, e conforme já relatado anteriormente, registra-se que, periodicamente, estão sendo realizadas reuniões telepresenciais com os representantes da Recuperanda, conforme Recomendação nº 63, artigo 5º, do CNJ¹.

Nesse contexto, e especificamente nos dias 27/11/2020 e 23/12/2020, esta Administradora Judicial, utilizando-se da plataforma *Microsoft Teams*, realizou reuniões remotas com os antigos representantes da Recuperanda (27/11/2020) e, mais recentemente (23/12/2020), com a equipe da Gestora Judicial nomeada às fls. 1.524/1.530, a fim de tomar conhecimento acerca da existência de novos negócios, perspectivas e projetos, além de sua atual conjuntura econômico-financeira e operacional, notadamente após o afastamento dos sócios e antigos administradores da sociedade empresária.

De forma sintática e em relação à reunião realizada em 27/11/2020, os antigos representantes da Recuperanda, além de informarem que estariam diligenciando para a colheita dos lastros remanescentes, sinalizaram algumas ações no tocante à implementação do sistema ERP (monitoramento *online* e telemetria, com acompanhamento da operação a nível real); centralização de departamentos; expectativas de reestruturação da área comercial (criação de SAC e portal de relacionamento com o cliente), na prospecção de clientes e novos mercados, e, por fim, na criação de controles nas áreas trabalhista e de logística.

¹ Recomendação nº 63 - Art. 5º *Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.*

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Já na reunião realizada no dia 27/11/2020, a equipe da Gestora Judicial sinalizou a esta Administradora Judicial, resumidamente, que, em aproximadamente 15 (quinze) dias de intervenção, diversas foram as medidas implementadas para que a “casa fosse arrumada”, principalmente no tocante à regularização da operação, à administração de contratos e ao estancamento/controle de desvios, gastos e pagamentos injustificados.

Como exemplos — e um tanto quanto díspar do que relatado pelos antigos administradores —, citaram-se medidas como: **(i)** remanejamento e regularização de contratos de trabalho, pela existência de grupo de fato — *o que será melhor dirimido em manifestação apartada, com o intuito de se decidir pela consolidação substancial de empresas coligadas*; **(ii)** implementação de práticas básicas de gestão e monitoramento, haja vista sua remanescência até o afastamento dos antigos administradores (indicadores de monitoramento operacional e financeiro); **(iii)** regularização de caminhões parados (diversos estavam sem qualquer atribuição, o que impactava muito na melhoria de receitas), colocando-os prontamente em operação; **(iv)** criação de comitês e reuniões diárias sob as óticas de manutenção e logística; **(v)** delimitação e rigorosidade em se deliberar sobre todas as despesas (muitas delas vistas por injustificáveis), além da gestão diária de fluxo de caixa; **(vi)** estancamento de desvios/transferências/pagamentos “por fora” e sem lastro; **(vii)** controle de horas extras dos colaboradores; **(viii)** controle de cobrança de recebíveis, dentre outras.

Por fim, dentre outros assuntos pontuais, relatou a equipe da Gestão Judicial que, além de já ter ocorrido aumento de faturamento e melhoria, como um todo, nas áreas administrativa e operacional (principalmente após a gestão de contratos e o estancamento de desvios, gastos e pagamentos injustificáveis), diversos colaboradores a procuraram para agradecer e elogiar o respaldo, a proximidade e a “cara nova” dada à companhia.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **outubro de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 24/09/2020, na Ficha Cadastral Simplificada da sociedade empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	%
LOURENCO MIGUEL PUGA	367.321	92%
VANDA APARECIDA CARRARA PUGA	32.679	8%
CAPITAL SOCIAL	400.000	100%

O Regime Tributário, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, e de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I COLABORADORES

Em outubro/2020, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores consolidado	ago/20	set/20	out/20
Ativos	196	183	183
Férias	6	14	3
Afastados	14	13	14
Transferidos	0	0	1
Admitidos	3	6	16
Demitidos	14	9	17
Total	219	216	217

Conforme se depreende do quadro acima, verifica-se que, no mês de outubro/2020, a Recuperanda possuía 183 colaboradores ativos, sendo que 16 colaboradores foram admitidos, 3 colaboradores encontravam-se em gozo de férias, 1 foi transferido de filial e 14 colaboradores haviam sido afastados por motivos de auxílio-doença, licença maternidade e auxílio reclusão. Por outro lado, constatou-se a demissão de 17 funcionários celetistas, findando-se, o período analisado, com um quadro de 217 colaboradores.

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 1.175.104,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

das atividades operacionais da Recuperanda. Em comparação com o mês anterior, esse valor esse valor apresentou majoração de 9%, o equivalente ao no montante de R\$ 99.117,00.

Destaca-se que o montante de R\$ 956.430,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 84.423,00. Mediante tais constatações, verificou-se que os custos com os funcionários do setor operacional, em outubro/2020, totalizaram o monte de R\$ 1.040.853,00, obtendo-se majoração de 8% em comparação ao mês anterior, o equivalente à importância de R\$ 79.463,00.

Em relação ao setor administrativo, observou-se que os ordenados e benefícios sumarizaram a monta de R\$ 102.171,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 32.080,00, resultando em uma despesa total de R\$ 134.251,00.

Ademais, insta consignar que esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca da composição do valor ora contabilizado a título de "**provisão proc. judicial trabalhista**", uma vez que o montante contabilizado sumarizava R\$ 17.752.770,00. Além desse fato, destaca-se que, no mês anterior, houve a contabilização equivalente à R\$ 300.000,00 a título de "**previdência privada**", valor que também foi questionado à Recuperanda. Nesse ponto, e para melhor esclarecimentos, esclarece-se que esta Auxiliar está em tratativas com os representantes da Recuperanda.

A tabela, abaixo colacionada, apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de pagamento - Operacional	ago/20	set/20	out/20
Salários	363.662	336.168	353.610
Participações Nos Resultados	-	18.664	-
Horas Extras	75.222	62.877	68.733

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adicional Noturno	6.954	11	493
Férias	61.114	55.237	45.523
13º Salário	43.526	46.173	37.963
Aviso Prévio	36.058	17.765	27.272
Diárias P/ Viagens	387.291	339.455	394.195
Ajudas De Custos	5.102	4.946	4.201
Adicional Insalubridade	42	293	418
Adicional Periculosidade	2.323	7.826	2.408
Outros Custos C/ Pessoal	23.551	14.317	14.882
Refeições	17.293	16.654	18.029
Cesta Básica	12.127	13.744	14.801
Auxílio Alimentação	4.900	5.150	4.600
Auxílio Hosp./Pernoite	- 208.650 -	168.450 -	166.800
Adicional De Bitrem	28.097	26.471	25.065
Prêmios	2.207	2.333	2.287
Auxílio-Doença	8.175	6.605	7.396
Seguro De Vida	3.736	3.965	3.752
Uniformes E Vestimentas	-	13.551	5.700
Assist. Médica/Farmac.	3.191	6.016	14.460
Despesas com Viagem	-	-	26.478
Custos Com Colaboradores	875.920	829.770	905.467
INSS	49.418	46.833	46.607
FGTS	40.996	39.327	37.816
Encargos Sociais	90.414	86.161	84.423
Total - Matriz	966.334	915.931	989.890
Exames Ocupacional/Médicos E Afins	3.606	4.946	5.296
Adicional De Bitrem	6.327	5.536	5.932
Tempo De Espera	32.624	19.606	23.354
Auxílio-Doença	13.033	14.019	12.957
Assistência Médica/Farmac.	3.362	1.353	2.936
Participações Nos Resultados	-	-	489
TOTAL - Filial	58.952	45.460	50.963
Total da folha	1.025.286	961.390	1.040.853

Folha de pagamento - Administração (Matriz)	ago/20	set/20	out/20
Salários	45.295	48.508	59.413
Horas Extras	2.815	4.097	4.228
Adicional Noturno	126	113	118
Férias	5.964	5.844	6.718
13º Salário	4.579	4.438	5.084
Aviso Prévio	2.174	-	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Indenizações	3.401	2.201	9.880
Ajuda de Custo	5.177	5.716	5.675
Prêmios	2.739	2.605	2.690
Provisão Processo Judicial Trabalhista	-	17.752.770	-
Recuperação de Despesas	- 995 -	444 -	653
Farmácia	-	6.605	7.823
Materiais De Segurança	6.442	1.530	-
Assist. Médica/Farmac.;	844	1.550	1.195
Previdência privada	300.000	-	-
Custos Com Colaboradores	378.560	17.835.533	102.171
INSS	5.258	5.141	5.877
FGTS	19.309	26.694	26.202
Encargos Sociais	24.567	31.834	32.080
Total - Matriz	403.127	17.867.367	134.251

No mês de outubro/2020, verificou-se que as variações mais significativas, em relação ao setor operacional, se deram pelas majorações nas rubricas de "salários" (5%), "horas extras" (9%), "adicional noturno "mais de 100%)", "aviso prévio" (54%), "diárias para viagens" (16%), "adicional de insalubridade" (43%), "outros custos com pessoal" (4%), "refeições" (8%), "cesta básica" (8%), "auxílio doença" (12%), "assistência médica/ farmácia" (mais de 100%), "despesas com viagem" (100%), "exames ocupacionais/ médicos" (7%), "adicional de bitrem" (7%), "tempo de espera" (19%), "assistência medica/ farmácia" (mais de 100%) e "participação nos resultados" (100%).

Em contrapartida, constataram-se minorações nas rubricas de "férias" (18%), "13º salário" (18%), "ajuda de custos" (15%), "adicional de periculosidade" (69%), "auxílio alimentação" (11%), "auxílio hospedagem/pernoite" (1%), "prêmios" (2%), "seguro de vida" (5%), "uniformes e vestimentas" (58%), "INSS" (0,48%), "FGTS" (4%) e "auxílio-doença" (8%).

Já no setor administrativo, as principais variações ocorreram pelas majorações nas rubricas de "salários" (22%), "horas extras" (3%), "adicional noturno" (4%), "férias" (15%), "13º salário" (15%), "indenizações" (mais de 100%), "prêmios" (3%), "recuperação de despesas" (47%), "farmácia" (18%) e "INSS" (14%). **Vale destacar que, no mês de setembro/2020, verificou-se**

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

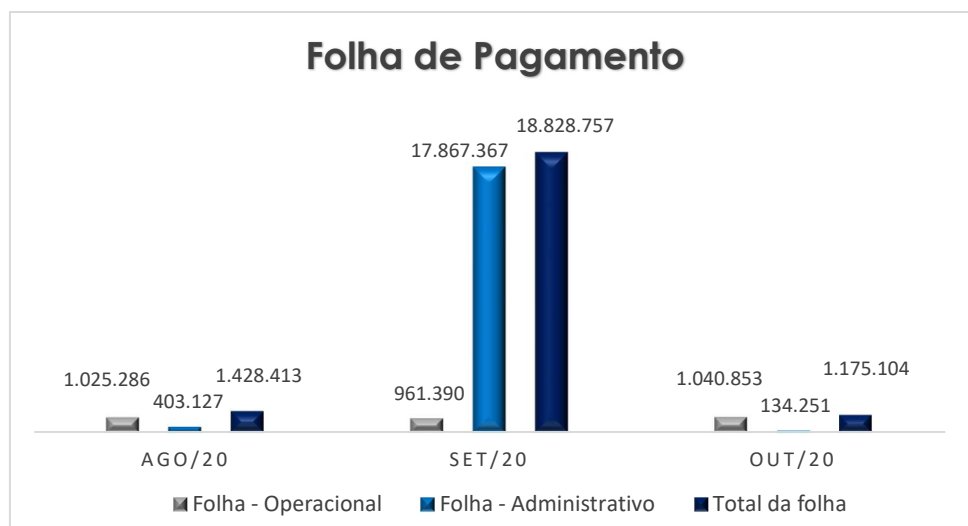
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apropriação de R\$ 17.752.770,00 na rubrica de “provisão processo judicial trabalhista”, fato que favoreceu para o aumento das despesas administrativas em mais de 100%, o que ainda pende de esclarecimentos, por parte da Recuperanda, a esta Auxiliar.

De acordo com os documentos disponibilizados pela sociedade empresária, verificou-se que, no mês analisado, ela contava com 10 colaboradores autônomos para complementação de mão de obra, os quais sumarizaram custos no importe de R\$ 201.124,00.

Segue abaixo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de agosto/2020 a outubro/2020, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo:



III.II PRÓ- LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore — verba contestável no presente feito, já que o Sr. Lourenço Miguel Puga não exercia, até o seu afastamento, qualquer função frente à atividade empresária —, é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-labore	ago/20	set/20	out/20
Lourenço Miguel Puga	1.700	25.000	35.000
TOTAL	1.700	25.000	35.000

Vale destacar que, no mês de outubro/2020, o pró-labore apresentou majoração pelo segundo mês consecutivo, pois, como se nota, houve incremento de R\$ 10.000,00 em relação ao mês anterior, totalizando-se a monta de R\$ 35.000,00 no mês analisado, a qual, efetivamente, foi despendida pela sociedade empresária.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

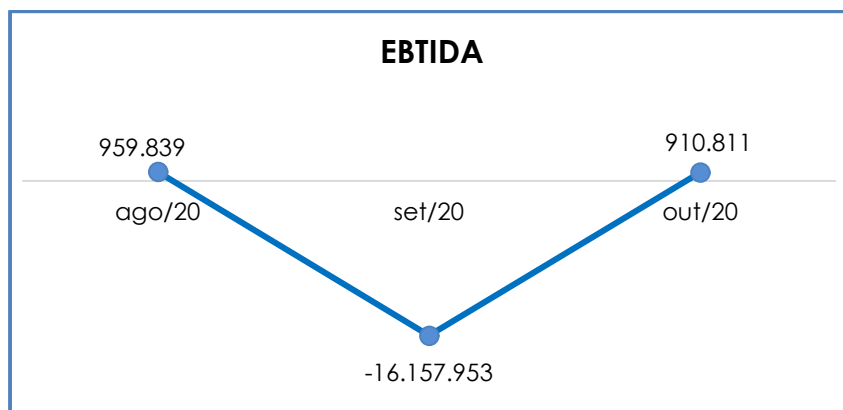
Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrihada:

EBITDA - EMBRAC	ago/20	set/20	out/20
Receita Bruta	6.687.238	5.912.985	6.159.291
(-) Deduções Da Receita	- 1.146.713	- 991.493	- 1.089.893
Resultado Líquido	5.540.525	4.921.492	5.069.398
(-) Custos Totais	- 4.492.595	- 3.804.704	- 4.244.303
Lucro Bruto	1.047.930	1.116.789	825.095
(-) Despesas	- 1.324.861	- 18.379.390	- 1.075.726
(+) Tributos Sobre A Venda	1.129.491	991.493	1.052.320
(+) Depreciações	2.374	2.374	2.374
(+) Despesas Tributárias	104.905	110.781	106.749
EBITDA	959.839	16.157.953	910.811
	14%	-273%	15%

Observa-se que o resultado do desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em outubro/2020, foi **positivo (lucro operacional)** em comparação com o mês anterior, notando-se reversão do resultado negativo apurado no mês anterior. Como mencionado anteriormente, no mês de setembro/2020 ocorreu a contabilização no montante de R\$ 17.552,770,00 a título de "**provisão proc. judicial trabalhista**", o que impactou diretamente na apuração de um resultado negativo desproporcional ao faturamento.

Em linha gerais, o resultado da Recuperanda, no mês de outubro/2020, apresentou o montante de R\$ 910.811,00 **positivos**, e, tal cenário, se justifica pela evolução do faturamento e pela redução das despesas.

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda que, em outubro/2020, apresentou **resultado satisfatório**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas, conforme demonstrado.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

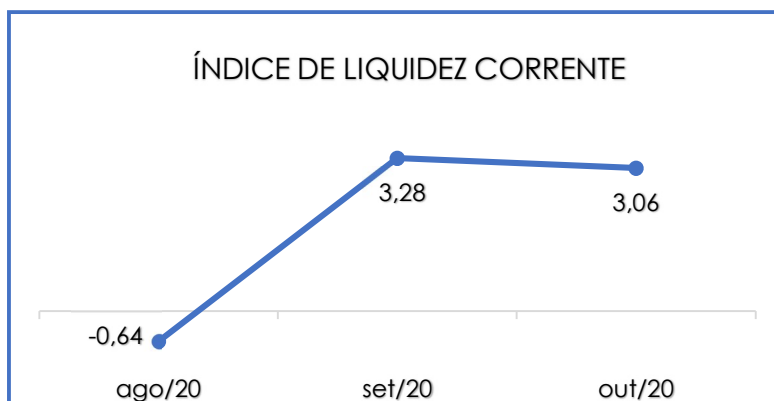
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



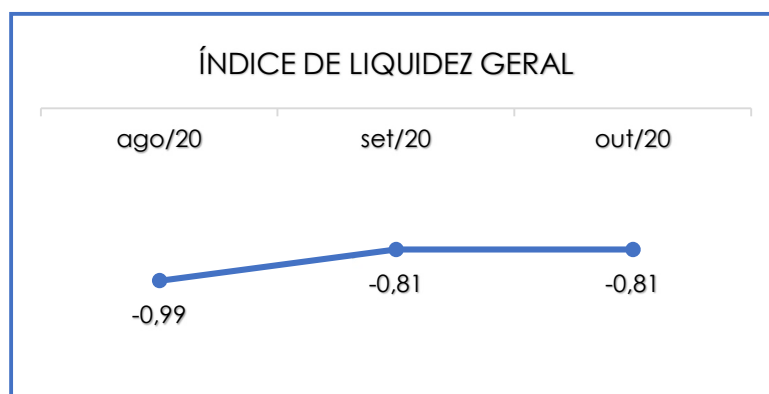
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 3,06, ou seja, o resultado demonstrado evidencia que, para cada R\$ 1,00 de dívida, haviam R\$ 3,06 de disponibilidade financeira. Comparado ao mês anterior, esse índice sofreu uma queda de 0,22, mas, ainda assim, referido índice se manteve **satisfatório**.

Em outubro/2020, o “ativo circulante” apresentou redução de 1% em comparação com o mês anterior. Já o “passivo circulante”, em contrapartida, apresentou majoração de 6%, haja vista as majorações obtidas nas rubricas de “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigação com pessoal”, “provisões trabalhistas” e “obrigações tributárias”.

Por fim, é importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do procedimento recuperacional.

V.II LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o índice de Liquidez Geral da Recuperanda se manteve **insatisfatório** no mês analisado, registrando R\$ 0,81 como resultado da divisão do “ativo circulante”, somado ao “ativo não circulante” (totalizando R\$ 77.485.277,00), pelo valor da soma do “passivo circulante” acrescido do “passivo não circulante” (na monta de R\$ 85.145.190,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, que houve majoração de 0,16% nos ativos considerados para o cálculo, em contrapartida à elevação de 1% no passivo.

Do exposto, nota-se que o índice permaneceu estável em relação ao mês anterior, sendo certo afirmar que se manteve a condição de um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,81 de disponibilidade para quitação.

Por fim, destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico, no “passivo não circulante”.

V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	ago/20	set/20	out/20
Bancos	97.058	149.078	838.300
Aplicações financeiras	3.854.921	3.822.664	4.107.043
Duplicatas a receber	12.574.430	12.533.914	11.723.674
Outros adiantamentos	31.197	24.625	71.191
Adiantamentos a fornecedores	7.200.287	1.116.489	1.202.743
Adiantamentos a empregados	5.313	10.729	9.596
Tributos a recuperar / compensar	794.453	797.703	802.373
Outros valores a receber	231.192	231.192	233.192
Seguros a apropriar	99.744	86.448	73.152
Encargos tributários	241.275	524.847	125.334
Ativo Circulante	25.129.870	19.297.690	19.186.598
Fornecedores	- 9.381.798	- 1.867.543	- 1.968.522
Empréstimos e financiamentos	- 24.413.471	1.177.218	1.178.467
Obrigações com pessoal	- 717.926	- 583.806	- 644.414

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

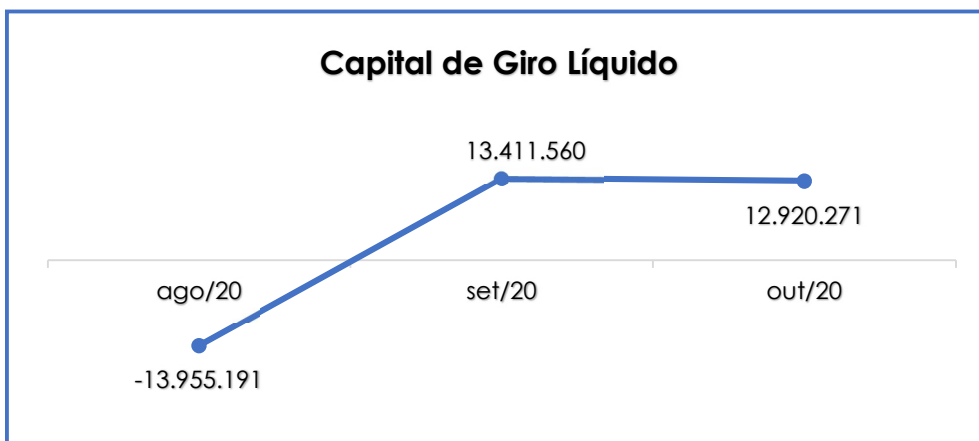
Obrigações sociais	-	204.100	-	175.507	-	156.220
Provisões trabalhistas	-	847.342	-	876.988	-	903.148
Obrigações tributárias	-	3.130.893	-	3.245.333	-	3.557.815
Contas a pagar	-	389.530	-	314.169	-	214.674
Passivo Circulante	-	39.085.061	-	5.886.130	-	6.266.327
Total Capital de Giro	-	13.955.191		13.411.560		12.920.271

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou saldo positivo no período analisado, demonstrando resultado **satisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o ativo circulante (R\$ 19.186.598,00) apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante (R\$ 6.266.327,00), situação essa que, em outubro/2020, culminou em um resultado positivo de R\$ 12.920.271,00.

No mês de outubro/2020, notou-se minoração do saldo positivo em 4% (quando comparado ao mês anterior), justificado pelas majorações nas rubricas, alocadas no passivo, referentes a “fornecedores” (5%), “obrigação com pessoal” (10%), “provisões trabalhistas” (3%), e “obrigações tributárias” (10%), atrelado as minorações nas rubricas do ativo “duplicatas a receber” (6%), “adiantamentos a empregados” (11%), “seguros a apropriar” (15%) e “encargos tributários” (76%).

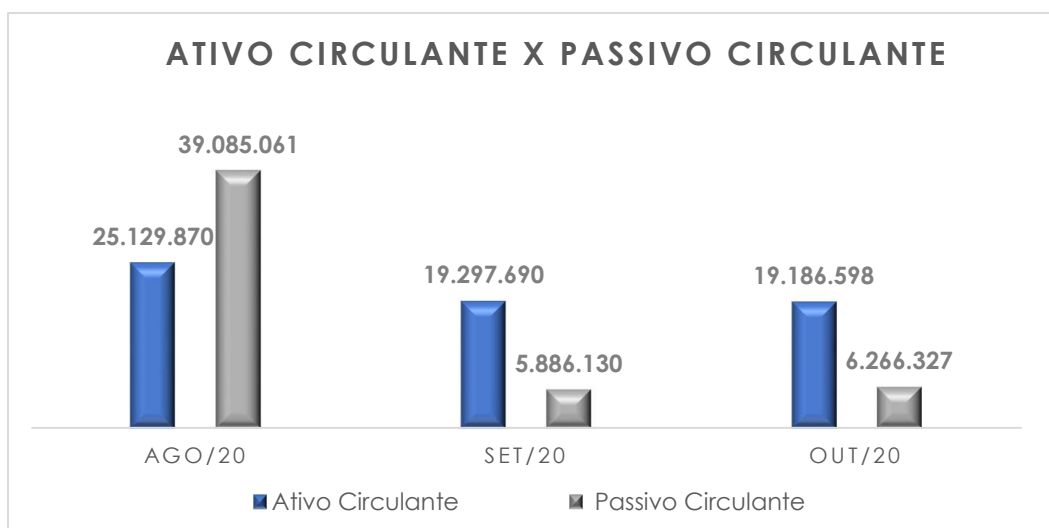
Além disso, verificou-se majoração de 8% na rubrica “adiantamentos a fornecedores”, levando ao encerramento do período com o saldo de R\$ 1.202.743,00.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Conforme apurado, registra-se que as obrigações no passivo circulante apresentaram majoração em 6% no mês analisado; já o ativo circulante, por sua vez, apresentou minoração de 1%, fato que favoreceu a redução de 4%. Entretanto o **Capital de Giro Líquido** permaneceu apresentando resultados **satisfatórios**.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação do passivo ao longo dos meses:



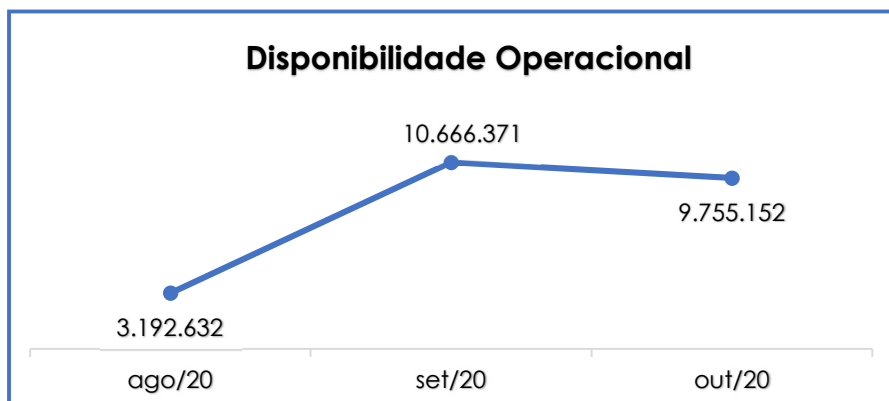
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”) com o saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	ago/20	set/20	out/20
Duplicatas a receber	12.574.430	12.533.914	11.723.674
Fornecedores	- 9.381.798	- 1.867.543	- 1.968.522
Total Disponibilidade	3.192.632	10.666.371	9.755.152

De acordo com a tabela acima, verificou-se que, em outubro/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou saldo positivo (**satisfatório**) de R\$ 9.755.152,00. Contudo, em comparação ao mês anterior, notou-se minoração de 9% no resultado, o equivalente ao importe de R\$ 911.219,00. Tal minoração é justificada pela redução de 6% na rubrica “duplicatas a receber”, no montante de R\$ 810.241,00. Ademais, giza-se que a rubrica “fornecedores” apresentou majoração de 5%, no importe de R\$ 100.979,00.

Para melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”.

V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores	- 9.381.798	- 1.867.543	- 1.968.522
Empréstimos e financiamentos - CP	- 24.413.471	1.177.218	1.178.467
Empréstimos e financiamentos - LP	- 25.966.713	-	-
Contas a pagar - CP	- 389.530	314.169	214.674
Extraconcursal	-	- 78.608.721	- 78.808.378
Caixa e Equivalentes	3.951.979	3.971.741	4.945.343
Dívida Ativa	- 56.199.533	- 75.641.474	- 74.867.764

Obrigações Trabalhistas	-	717.926	-	583.806	-	644.414
Obrigações sociais	-	204.100	-	175.507	-	156.220
Provisões trabalhistas	-	847.342	-	876.988	-	903.148
Obrigações tributárias - CP	-	3.130.893	-	3.245.333	-	3.557.815
Obrigações tributárias - LP	-	-	-	83.073	-	71.205
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	4.900.262	-	4.964.708	-	5.332.803
Total	-	61.099.794	-	80.606.182	-	80.200.567

Conforme demonstrativo acima, observa-se que a dívida financeira líquida totalizou o montante de R\$ 80.200.567,00 em outubro/2020, representando 1% de redução em relação ao mês anterior.

Importante destacar que esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda em relação ao saldo registrado no grupo de contas denominado "Extraconcursal", visto que o saldo de R\$ 78.808.378,00 representou 98% da dívida total, ou seja, há necessidade de validar se esses valores efetivamente são efetivamente extraconcursais ou se, em contrapartida, estarão sujeitos aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

No total da Dívida Ativa, que se resume nas obrigações não tributárias, constataram-se majorações nas rubricas "fornecedores" (5%) e "extraconcursal" (0,25%).

Por sua vez, as Dívidas Fiscal e Trabalhista, que sumarizaram 7% do endividamento total (com o saldo de R\$ 5.332.803,00), apresentaram majoração de 7% em comparação ao mês anterior, tendo em vista os aumentos em "obrigações trabalhistas" (10%), "provisões trabalhistas" (3%) e "obrigações tributárias" (10%).

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, registra-se que, em comparação ao mês anterior, o endividamento líquido apresentou minoração de 1% (o equivalente à monta de R\$ 405.616,00), culminado, principalmente, pelas variações registradas do total da Dívida Ativa.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

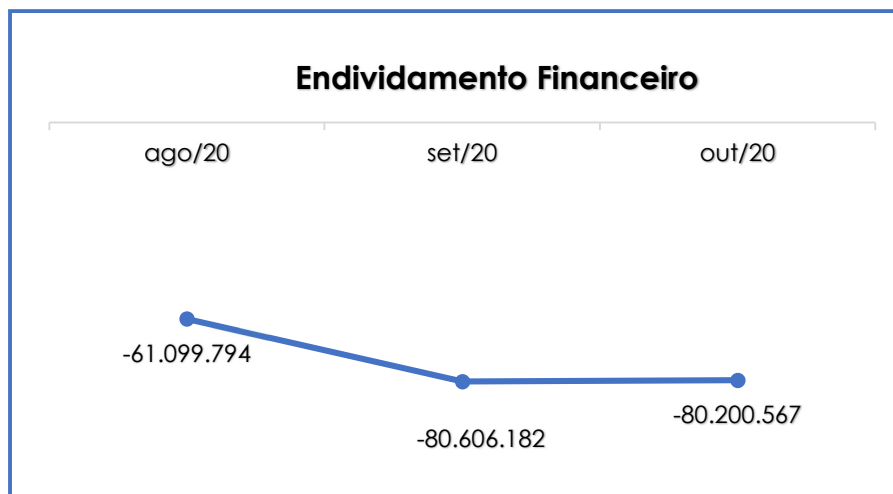
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Conforme demonstrado, registra-se que a Recuperanda apresentou aumento de sua dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que a sociedade empresária reveja adequadamente a melhor saída aos meios operativos, principalmente em relação ao financiamento de suas operações.

Mediante tais considerações, e em análise detida a todos os índices apurados, o que se conclui é que os indicadores de **Liquidez Geral** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de outubro/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**.

Porém, observou-se também que a Devedora obteve **alguns resultados positivos e satisfatórios** que amenizaram os impactos de sua crise financeira, como observado na análise dos índices de

Disponibilidade Operacional, Liquidez Corrente e Capital de Giro, apurando-se minoração em relação ao mês anterior.

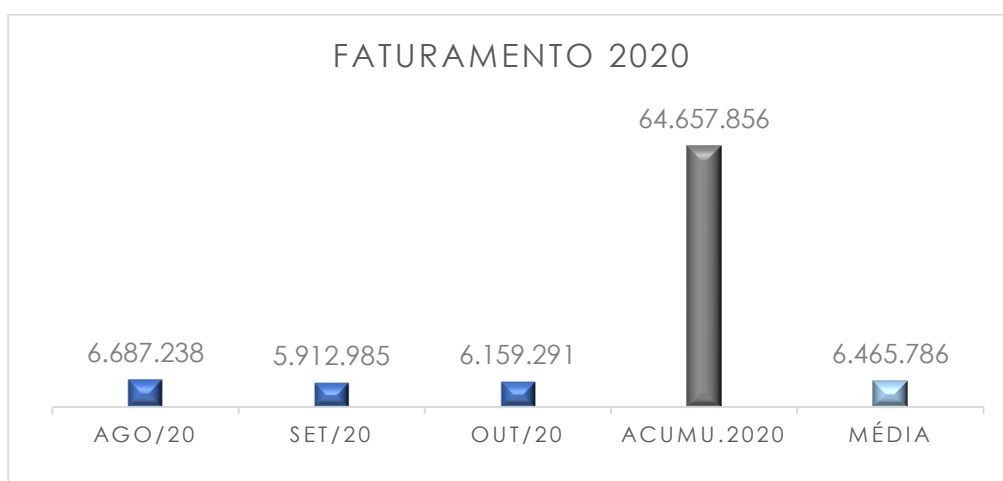
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de outubro/2020, foi de R\$ 6.159.291,00, o que representou majoração de 4% em comparação ao mês anterior.

Verificou-se, ademais, que o valor acumulado, de janeiro a outubro/2020, sumarizou a importância de R\$ 64.657.856,00, obtendo-se média mensal de R\$ 6.465.786,00.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da elevação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Diante disso, é esperado que a Recuperanda continue buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VII - BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	ago/20	set/20	out/20
Bancos	97.058	149.078	838.300
Aplicações financeiras	3.854.921	3.822.664	4.107.043
Duplicatas a receber	12.574.430	12.533.914	11.723.674
Outros adiantamentos	31.197	24.625	71.191
Adiantamentos a fornecedores	7.200.287	1.116.489	1.202.743
Adiantamentos a empregados	5.313	10.729	9.596
Tributos a recuperar / compensar	794.453	797.703	802.373
Outros valores a receber	231.192	231.192	233.192
Seguros a apropriar	99.744	86.448	73.152
Encargos tributários	241.275	524.847	125.334
Ativo Circulante	25.129.870	19.297.690	19.186.598
Tributos a compensar - não circulante	1.287.331	1.222.259	1.157.188
Adiantamentos	-	8.212.535	8.981.207
Imobilizado	90.236.339	90.236.339	90.236.339
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 41.134.827	- 41.605.943	- 42.077.060
Ativo não circulante	50.389.848	58.066.195	58.298.679
Total Ativo	75.519.718	77.363.884	77.485.277

Disponibilidade Financeira: corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de suas obrigações a curto prazo. No mês de outubro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 4.945.343,00, sendo R\$ 838.300,00 disponíveis em “bancos” e R\$ 4.107.043,00 em “aplicações financeiras”.

Duplicatas a Receber: no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 11.723.674,00 a receber a curto prazo. Se comparada ao mês anterior, a rubrica apresentou minoração de menos de 6%, o equivalente ao montante de R\$ 810.241,00.

Adiantamentos a Fornecedores: em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de outubro/2020, foram constatados adiantamentos na monta de R\$ 1.202.743,00, registrando-se, no mês analisado, majoração de 8%.

Outros Adiantamentos: via de regra, correspondem aos valores adiantados aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Em outubro/2020 o valor sumarizou R\$ 80.787,00, apresentando-se, no mês analisado, majoração de mais de 100%.

Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante): referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 1.959, estando R\$ 802.373,00 registrados a curto prazo e R\$ 1.157.188,00 a longo prazo. Ademais, é importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que houve apropriação de R\$ 4.670,00 no “IRPJ a compensar”, alocado no circulante, e minoração de R\$ 65.072,00 na rubrica de “ICMS s/ativo imobilizado”:

Tributos a compensar	ago/20	set/20	out/20
ICMS A Compensar	780.861	780.861	780.861

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I.R.R.F A Compensar	670	670	670
IRPJ A Compensar	1.903	5.152	9.823
ISS A Compensar	11.020	11.020	11.020
Circulante	794.453	797.703	802.373
ICMS s/Ativo Imobilizado	1.287.331	1.222.259	1.157.188
Não circulante	1.287.331	1.222.259	1.157.188
TOTAL	2.081.784	2.019.963	1.959.561

Outros valores a receber: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem a empréstimos e aos bloqueios judiciais em determinadas contas da Recuperanda. O valor contabilizado, no mês de outubro/2020, foi de R\$ 233.192,00, registrando-se majoração no importe de R\$ 2.000,00 na rubrica de “empréstimos pessoas físicas”.

Outros valores a receber	ago/20	set/20	out/20
Empréstimos	-	-	2.000
Bloqueio Judicial	46.694	46.694	46.694
Causas Trabalhistas	184.498	184.498	184.498
TOTAL	231.192	231.192	233.192

Seguros: são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Foi apurada minoração de 15% em outubro/2020 (o equivalente ao montante de R\$ 13.296,00), totalizando a importância de R\$ 73.192,00.

Encargos Tributários: referem-se a encargos pagos antecipadamente, e, em outubro/2020, o valor sumarizou a importância de R\$ 125.334,00, obtendo-se minoração de 76% em comparação ao mês anterior.

Adiantamentos a Fornecedores - LP: em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços à Recuperanda ou, até mesmo, proceder com o envio de produtos e/ou mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de outubro/2020, foram constatados adiantamentos

na monta de R\$ 8.981.207,00, registrados a longo prazo, com exigibilidade superior a 360 dias.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado	ago/20	set/20	out/20
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipamentos/Instalações	909.520	909.520	909.520
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículos Transportes - Pequeno Porte	45.965	45.965	45.965
Veículos Utilitários	676.432	676.432	676.432
Veículos de Transportes	85.609.333	85.609.333	85.609.333
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	84.035	84.035	84.035
Imobilizado	90.236.339	90.236.339	90.236.339
Máquinas/Equipamentos/Instalações	124.508	125.473	126.438
Ferramentas	601	601	601
Veículos de Transportes	40.750.252	41.218.765	41.687.277
Veículos Utilitários	102.546	104.107	105.667
Móveis e Utensílios	22.652	22.652	22.652
Equipamentos Telefônicos	6.088	6.088	6.088
Computadores e Periféricos	31.281	31.360	31.438
Prédios/Edifícios	96.899	96.899	96.899
Depreciação	41.134.827	41.605.943	42.077.060
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
Intangível	1.005	1.005	1.005
Total Imobilizado	49.102.517	48.631.401	48.160.284

Em outubro/2020, o valor registrado totalizou R\$ 90.237.344,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 42.077.060,00, a título de depreciações acumuladas, apurando-se saldo líquido de R\$ 48.160.284,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, nota-se que não houve incremento de imobilizado no mês de outubro/2020, e, ademais, constataram-se apropriações no importe de R\$ 471.116,00 a título de depreciação. Sendo assim, o imobilizado apresentou minoração de 1% no mês analisado.

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentadas as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores	- 9.381.798	- 1.867.543	- 1.968.522
Empréstimos e financiamentos	- 24.413.471	1.177.218	1.178.467
Obrigações com pessoal	- 717.926	- 583.806	- 644.414
Obrigações sociais	- 204.100	- 175.507	- 156.220
Provisões trabalhistas	- 847.342	- 876.988	- 903.148
Obrigações tributárias	- 3.130.893	- 3.245.333	- 3.557.815
Contas a pagar	- 389.530	- 314.169	- 214.674
Passivo Circulante	- 39.085.061	- 5.886.130	- 6.266.327
Empréstimos e financiamentos - LP	- 25.966.713	-	-
Obrigações tributárias	-	- 83.073	- 71.205
Extraconcursal	-	- 78.608.721	- 78.808.378
Passivo Não Circulante	- 25.966.713	- 78.691.794	- 78.879.583
Capital Social	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Lucros ou Prejuízos acumulados	- 10.651.652	- 10.651.652	- 10.651.652
Patrimônio Líquido	- 11.051.652	- 11.051.652	- 11.051.652
Total Passivo	- 76.103.425	- 95.629.576	- 96.197.562

Fornecedores: no mês de outubro/2020, houve majoração de 5% em “fornecedores”, sendo apurado o saldo de R\$ 1.968.522,00. Verificou-se,

ademais, que foi registrado o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de outubro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Empréstimos Bancários Curto e Longo Prazo: constatou-se registro de R\$ 1.178.467,00, sendo que 100% estava registrado com exigibilidade inferior a 360 dias. Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo dos grupos no período em análise:

Empréstimos e Financiamentos		ago/20		set/20		out/20
Banco Itaú S/A	-	2.239.212		391.934		391.934
Banco Safra	-	255.736		895.673		895.673
Banco Santander 2018	-	741.094		62.995		62.995
Banco Daycoval	-	567.003		24.665		24.665
Banco Do Brasil CCB 2019	-	2.208.838		512.526		512.526
Contas Movimentos Empréstimos	-	6.011.883		1.887.793		1.887.793
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Safra		1.439		-		-
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Itaú		320.576		-		-
(-) Juros S/ Banco Santander 2018		22.730		-		-
(-) Juros S/ Banco Daycoval		67.316		-		-
(-) Juros A Transcorrer		412.061		-		-
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	-	952.790	-	159.475	-	159.475
Banco Itaú - Contratos 2018	-	1.258.984		-		-
Banco Volvo	-	4.895.180		-		-
Paccar Financial	-	1.879.223		2		2
Contas Movimento Financiamentos	-	8.986.176	-	159.473	-	159.473
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014		177.487		-		-
(-) Banco Itaú - Contratos 2018		162.459		-		-
(-) Juros S/ Banco Volvo		430.330		-		-
(-) Juros S/ Paccar Financial		565.150		-		-
(-) Juros A Transcorrer Financ.		1.335.426		-		-
Banco Bradesco S/A	-	2.832	-	2.052	-	2.052
Banco Do Brasil S/A	-	400.000		-		-
Banco Itaú S/A	-	2.000.000		-		-
Banco Daycoval C.G.	-	69.998	-	500.955	-	500.955
Banco Bradesco	-	1.480.165		-		-
Banco Santander	-	1.063	-	1.249		-

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Banco Safra - Capital De Giro	-	1.817.949	-	139.842	-	139.842
Banco Daycoval	-	424.955	-	-	-	-
Caixa Econômica Federal	-	1.339.394	-	92.997	-	92.997
Cessão De Cr Dito Banco Safra	-	3.995.460	-	-	-	-
(-) Juros S/ Banco Daycoval	-	50.452	-	-	-	-
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital Giro	-	318.464	-	-	-	-
Bancos Conta Garantida	-	11.162.899	-	551.101	-	549.853
Circulante	-	24.413.471	-	1.177.218	-	1.178.467
Empréstimo Itaú	-	1.975.776	-	-	-	-
Banco Daycoval LP	-	243.001	-	-	-	-
Banco Do Brasil CCB	-	1.406.250	-	-	-	-
Contas Movimento Empréstimos	-	3.625.027	-	-	-	-
(-) Juros Empréstimos Itaú 2018	-	158.363	-	-	-	-
(-) Juros Banco Daycoval	-	9.943	-	-	-	-
(-) Juros A Transcorrer	-	168.306	-	-	-	-
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	-	2.602.544	-	-	-	-
Banco Itaú - Contratos 2018	-	1.357.931	-	-	-	-
Banco Volvo	-	11.072.732	-	-	-	-
Paccar Financial	-	6.360.444	-	-	-	-
Contas Movimentos Financiamentos	-	21.393.651	-	-	-	-
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014	-	429.546	-	-	-	-
(-) Juros S/ Banco Itaú - Contratos 2018	-	114.265	-	-	-	-
(-) Juros S/ Banco Volvo	-	1.897.202	-	-	-	-
(-) Juros S/ Paccar Financial	-	999.755	-	-	-	-
(-) Juros A Transcorrer	-	3.440.768	-	-	-	-
Banco Safra - Capital De Giro	-	2.517.160	-	-	-	-
Banco Daycoval	-	182.124	-	-	-	-
Banco Caixa Econômica	-	2.060.606	-	-	-	-
Contas Capital De Giro	-	4.759.889	-	-	-	-
(-) Juros S/ Banco Daycoval	-	7.452	-	-	-	-
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital De Gi	-	195.329	-	-	-	-
(-) Juros A Transcorrer	-	202.781	-	-	-	-
Não Circulante	-	25.966.713	-	-	-	-
TOTAL	-	50.380.184	-	1.177.218	-	1.178.467

Em outubro/2020, registrou-se majoração de menos de 1%, fato justificado pela apropriação de juros no "Banco Santander". Vale destacar que parte das rubricas de "empréstimos" permaneceu com saldo positivo, o que não condiz com as normas e pronunciamentos contábeis.

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

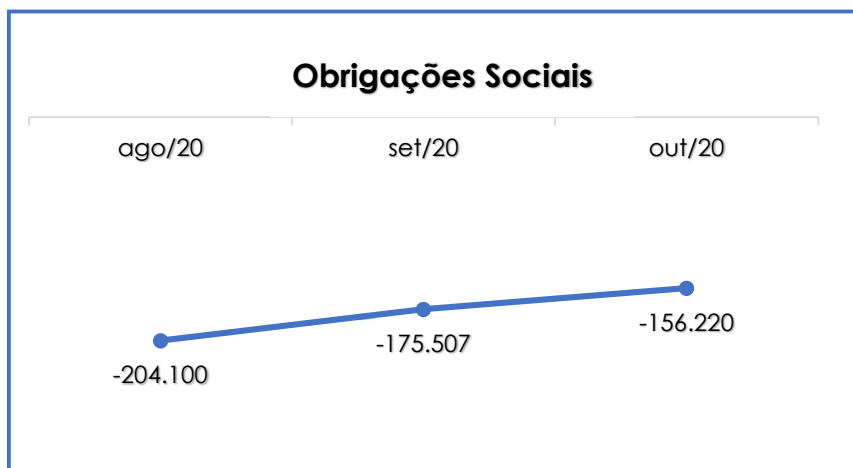
Obrigações com Pessoal: referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "pró-labore", "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "pensão alimentícia"), totalizou, no mês de outubro/2020, o montante de R\$ 644.414,00, e, quando comparado ao mês anterior, apurou-se majoração de 10%, o equivalente à importância de R\$ 60.608,00. Abaixo, segue a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Trabalhistas		ago/20		set/20		out/20
Salários A Pagar	-	525.354	-	458.971	-	511.451
Pró-labore A Pagar	-	1.513	-	18.508	-	25.758
Autônomos A Pagar	-	166.290	-	96.801	-	57.294
Rescisões A Pagar	-	24.464	-	8.523	-	48.845
Pensão Alimentícia A Pagar	-	306	-	1.003	-	1.066
Total	-	717.926	-	583.806	-	644.414

Obrigações sociais: referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuição a pagar"). Referido grupo sumarizou a importância de R\$ 156.220,00, apresentando minoração de 11% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento parcial dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em outubro/2020. Segue a composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Sociais		ago/20		set/20		out/20
INSS a pagar	-	117.184	-	112.778	-	112.536
FGTS a pagar	-	84.139	-	61.307	-	42.262
Contribuições a pagar	-	2.777	-	1.422	-	1.422
Total	-	204.100	-	175.507	-	156.220

Abaixo, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



Provisões: referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em outubro/2020, constatou-se majoração de 3%, o equivalente ao montante de R\$ 26.160,00:

Provisões	ago/20	set/20	out/20
Provisão De Férias / Encargos	558.842	556.453	560.543
Provisão 13º Salários / Encargos	288.500	320.535	342.605
Total	847.342	876.988	903.148

Obrigações tributárias: o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 3.557.815,00. Ademais, pela análise do último trimestre, constatou-se que ocorreram aumentos em "ICMS a pagar", "ISS a pagar", "PIS a pagar" e "COFINS a pagar". *Em tópico específico será discorrido sobre cada imposto.

Contas a pagar: o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 214.674,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas de "aluguéis de imóveis", "prêmios e seguros a pagar", "adiantamentos de clientes" e "indenizações trabalhistas e cíveis".

Em outubro/2020, verificou-se minoração de 32% nesse grupo de contas, o equivalente ao importe de R\$ 99.495,00. Vale

destacar, outrossim, que essa minoração foi justificada pela apropriação de baixa na rubrica de "indenizações trabalhistas e cíveis".

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Demais contas a pagar	ago/20	set/20	out/20
Adiantamento De Clientes	- 96.948 -	96.948 -	70.349
Indenizações Trabalhistas E Cíveis	- 292.582 -	217.186 -	144.291
Outros valores a pagar	- -	35 -	35
Circulante	- 389.530 -	314.169 -	214.674
TOTAL	- 389.530 -	314.169 -	214.674

Extraconcursal: o saldo apurado no período foi de R\$ 78.808.378,00, composto pelas rubricas "trabalhistas", "fornecedores", "endividamento bancário" e "juros a transcorrer". Conforme já delineado, importante destacar que esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda em relação ao saldo registrado no grupo de contas denominado "Extraconcursal" visto que o saldo de R\$ 78.808.378,00, ou seja, há necessidade de validar se esses valores efetivamente são extraconcursais ou se estarão sujeitos aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Extraconcursal	ago/20	set/20	out/20
Trabalhista	- -	17.752.770 -	17.752.770
Fornecedores	- -	7.845.442 -	7.845.442
Endividamento Bancário	- -	58.740.556 -	58.742.053
(-) Juros A Transcorrer	-	5.730.047	5.531.888
	- -	78.608.721 -	78.808.378

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária		ago/20		set/20		out/20
INSS a pagar	-	117.184	-	112.778	-	112.536
FGTS a pagar	-	84.139	-	61.307	-	42.262
Encargos Sociais	-	201.323	-	174.085	-	154.798
Saldo ICMS A Pagar	-	651.815	-	788.574	-	922.864
Saldo ICMS A Pagar - Filial BA	-	278.009	-	23.726	-	40.007
Saldo ICMS A Pagar - Filial ES	-	181.859	-	177.279	-	221.881
Saldo ICMS A Pagar - Filial MA		1.949		-		-
Saldo ICMS A Pagar - Filial PA	-	4.217	-	4.217	-	4.217
Saldo ICMS A Pagar - Filial MG		-		-		1.878
Saldo ISS A Pagar	-	7.033	-	8.677	-	9.328
Saldo Do PIS A Pagar	-	226.970	-	266.978	-	302.589
Saldo Da COFINS A Pagar	-	1.222.224	-	1.406.587	-	1.570.722
Saldo I.R.R.F. A Pagar	-	23.971	-	30.790	-	31.754
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	-	1.357	-	2.007	-	3.936
IPVA a Pagar	-	185.718		-		-
Licenciamento A Pagar	-	17.648	-	16.718	-	14.644
Seguro Obrigatório A Pagar	-	1.110	-	1.052	-	907
Saldo COFINS/PIS/CSLL A Pagar	-	4.754	-	6.778	-	13.122
Multas De Trânsito	-	22.320	-	22.379	-	15.985
Desoneração - CPBR	-	303.838	-	292.224	-	194.761
Contribuições a pagar	-	2.777	-	1.422	-	1.422
I.R.P.J. a pagar		-		30.081		30.084
CONTRIB. SOCIAL a pagar		-		12.989		12.990
ICMS a pagar		-		154.278		166.145
Obrigações Fiscal a C. P	-	3.133.670	-	3.246.755	-	3.559.237
TOTAL	-	3.334.993	-	3.420.841	-	3.714.035

A Dívida Tributária totalizou a monta de R\$ 3.714.035,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando majoração de 9% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao importe de R\$ 293.194,00. Do montante devido, os encargos sociais representaram 4%

do total da dívida tributária (R\$ 154.798,00), e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 3.559.237,00, foram equivalentes a 96% do montante devedor.

Encargos sociais: as obrigações sociais estavam compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 42.262,00, e “INSS a recolher”, no total de R\$ 112.536,00. Em outubro/2020, verificou-se que houve minoração de 11% nos encargos sociais, devido ao pagamento de tais obrigações. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 109.759,00, a título de “INSS”, e de R\$ 42.471,00, a título de “FGTS”.

Obrigações fiscais: o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 3.559.237,00, apresentando majoração de 10% em comparação ao mês anterior. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de outubro/2020:

ICMS: apresentou saldo de R\$ 1.356.993,00, demonstrando majoração de 18% em relação ao mês anterior. Ademais, foram registrados pagamentos e compensação a título de ICMS no montante de R\$ 261.463,00; no entanto, houve apropriação de R\$ 458.514,00 no mês, evidenciando a majoração da referida rubrica.

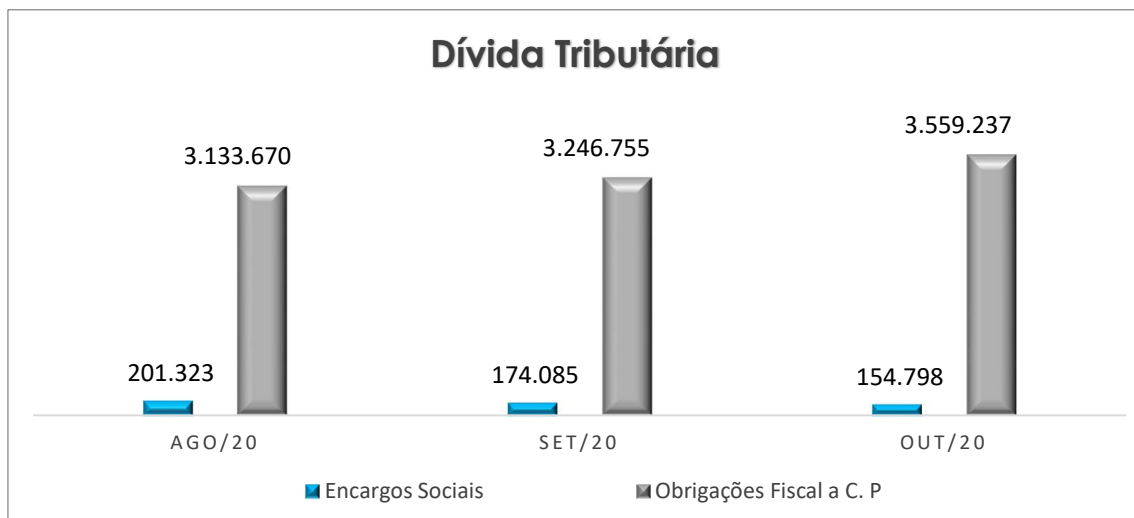
ISS: sumarizou a monta de R\$ 9.328,00, demonstrando aumento de 8% no mês de outubro/2020. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais nessa rubrica.

PIS e COFINS a pagar: sumarizou o montante de R\$ 1.873.311,00, sendo R\$ 302.589,00 de “PIS” e R\$ 1.570.722,00 de “COFINS”. No mês analisado, verificaram-se majorações de 13% na rubrica de “PIS” (no importe de R\$ 35.612,00) e de 12% na rubrica de “COFINS” (no montante de R\$ 164.135,00). Contudo, também foram registrados pagamentos e compensações nas referidas contas.

Destaca-se que ocorreram reduções nas rubricas “licenciamento a pagar” e “seguro obrigatório a pagar”, e as contas de “IRRF a pagar”, “IRRF s/ notas fiscais”, “COFINS/PIS/CSLL a pagar”, “IRPJ a pagar” e “Contribuições a pagar”, por sua vez, apresentaram majorações no período analisado.

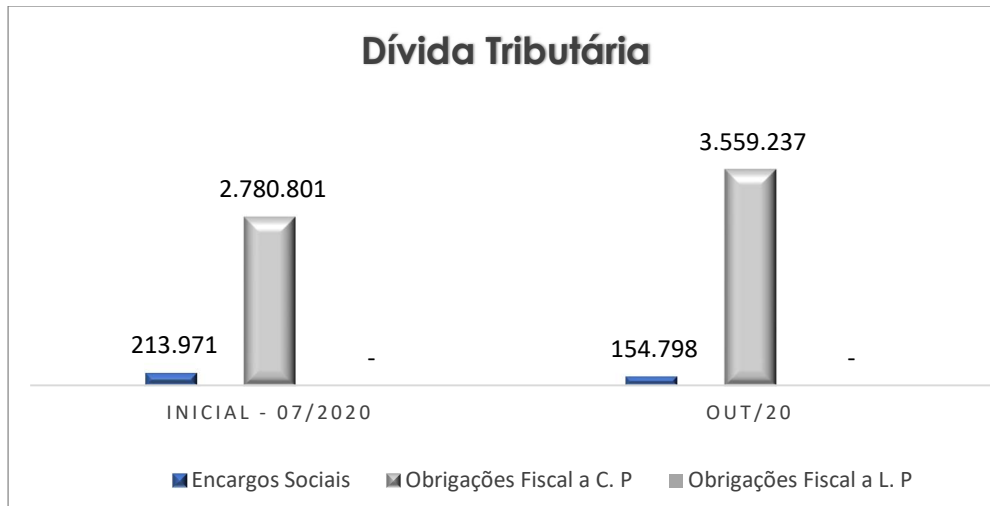
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos, bem como implemente estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como, por exemplo, a obtenção de benefícios fiscais.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve evolução de R\$ 293.194,00 da dívida tributária, fato justificado pelas apropriações de alguns tributos terem sido proporcionalmente maiores do que os pagamentos realizados no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,300, e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 3.714.035,00, apurando-se majoração de 24%, conforme o gráfico a seguir:



Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas

devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

DRE	ago/20	set/20	out/20
Receita Operacional Bruta	6.687.238	5.912.985	6.159.291
Receitas de Serviços	6.687.238	5.912.985	6.159.291
Deduções	- 1.146.713	- 991.493	- 1.089.893
Deduções	- 17.221	- -	37.573
Impostos s/ serviços	- 1.129.491	- 991.493	- 1.052.320
Resultado Líquido	5.540.525	4.921.492	5.069.398
Custos Dos Serviços	- 266.618	- 298.062	- 378.201
Custos Com Pessoal - Matriz	- 936.460	- 886.148	- 961.400
Custos Com Pessoal - Filiais	- 58.952	- 45.460	- 50.963
Demais Custos C/ Transportes	- 3.230.565	- 2.575.034	- 2.853.739
Lucro Bruto	1.047.930	1.116.789	825.095
Gastos C/ Pessoal - Matriz	- 72.974	- 17.850.848	- 128.153
Custos C/ Encargos De Pessoal	- 24.567	- 31.834	- 32.080
Demais Encargos Sociais	- 307.286	- 9.685	- 9.018
Gastos Em Geral	- -	10.000	-
Honorários Pagos A Terceiros	- 27.543	- 93.287	- 86.395
Materiais/Serviços Administrativos	- 242.852	- 197.239	- 167.988
Depreciações	- 2.374	- 2.374	- 2.374
Despesas Tributárias	- 104.905	- 110.781	- 106.749
Despesas C/Perdas/Indenizações/Sinistros	- 542.361	- 73.341	- 542.970
Lucro / (-) Prejuízo Antes Do Res. Financeiro	- 276.931	- 17.262.601	- 250.631
Receitas Financeiras	8.176	8.291	10.516
Despesas Financeiras	- 280.897	- 384.604	- 206.475
Resultado Financeiro	- 272.721	- 376.314	- 195.958
Provisões Impostos E Contrib.	- -	43.070	- 4
RESULTADO LÍQUIDO	- 549.652	- 17.681.985	- 446.594

De acordo com a tabela acima, foi apurado **prejuízo contábil** de R\$ 496.594,00, demonstrando expressiva redução no resultado negativo em comparação com o mês anterior. A minoração no resultado

negativo apresentou, como fator preponderante, a contabilização no montante de R\$ 17.752.770,00 a título de "provisão proc. judicial trabalhista", ocorrida no mês anterior.

Portanto, mesmo diante da majoração de 4% da receita operacional bruta, foi evidenciado que as atividades operacionais resultaram de forma insatisfatória, ou seja, as receitas apuradas eram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Receita operacional bruta: o total apurado no mês foi de R\$ 6.159.291,00, e, em comparação ao mês anterior, notou-se majoração de 4%. As receitas estavam compostas por "receitas de serviços", considerando que a atividade da Recuperanda é prestação de serviços de transportes.

Deduções de vendas e serviços: acompanhou o faturamento e apresentou majoração de 10%, o equivalente ao montante de R\$ 98.400,00.

Custos: esse grupo apresentou majoração de 3%, no importe de R\$ 147.906,00, sendo composto por "Custos dos serviços", "Custo com pessoal – Matriz", "Custo com pessoal – filiais" e "demais custos c/ transportes".

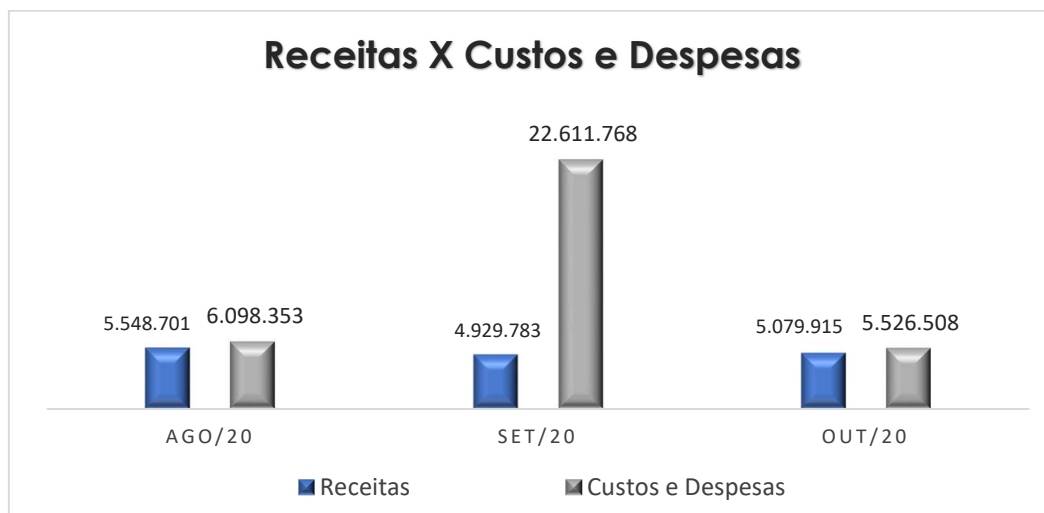
Gastos com pessoal – Matriz: apresentou minoração de 99%, sendo que, tal redução, estava atrelada à majoração na rubrica de "provisão processos trabalhistas" no mês anterior, que, conforme citado anteriormente, apresentou significativa majoração.

Custos c/ encargos sociais: apresentou majoração de 1%, fato justificado pelo aumento da rubrica "INSS".

Honorários pagos a terceiros: refere-se aos honorários contábeis e aos honorários profissionais P.J, que, em outubro/2020, sofreu minoração de mais 7%, o equivalente ao montante de R\$ 6.892,00.

Despesas Financeiras: em outubro/2020, referido grupo apresentou minoração de 46%, valendo destacar que os “encargos s/ empréstimos e financiamentos” corresponderam a 52% do grupo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas sumarizadas em R\$ 5.079.915,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.526.508,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 446.594,00.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, em que é possível visualizar

todas as entradas e saídas de dinheiro, obtendo-se, assim, uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No período de outubro/2020, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/20
Atividades Operacionais		
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	446.594
Depreciação		471.116
Despesas Financeiras		206.475
Provisão Proc. Judicial Trabalhista		-
Resultado ajustado		230.997
Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante		
		381.093
(Aumento) redução em Contas a Receber		810.241
(Aumento) redução em Adiantamentos	-	900.358
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar		459.914
(Aumento) redução em Outros Créditos	-	2.000
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas		13.296
(Aumento) redução em Investimentos		-
Variações nos Passivos Circulante e Não circulante		
		371.076
Aumento (redução) em Fornecedores		1 00.979
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas	-	32.014
Aumento (redução) em Impostos a Recolher		3 00.614

Aumento (redução) em Parcelamentos de Impostos	-
Aumento (redução) em Pós Ajuizamento da RJ	1.497

Caixa Líquido das Atividades Operacionais **983.166**

Atividades de Investimentos

Recebimento Vendas Imobilizado -	-
Pagamento Compras Imobilizado -	-

Caixa Líquido das Atividades Investimentos - **-**

Atividades de Financiamento

Recebimento Empréstimos	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	198.159
Pagamento Cessão de Crédito	-
Pagamento Despesas Financeiras	- 206.475

Caixa Líquido Atividades de Financiamento **- 8.316**

Variação das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa

- 974.851

Saldo Inicial das Disponibilidades em 31/07/2020	3.970.493
Saldo Final das Disponibilidades em 31/08/2020	4.945.343

Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa **- 974.851**

Conforme a análise da (DFC), foi apurado saldo **insatisfatório**, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais em “contas a receber”, “adiantamentos”, “fornecedores” e “impostos a recolher”.

XI- CONCLUSÃO

Em outubro/2020, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou 217 **colaboradores**, sendo que 183

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

estavam exercendo normalmente suas atividades, 3 encontravam-se em gozo de férias, 16 foram admitidos, 14 estavam afastados, 1 foi transferido e 17 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 1.175.104,00**, apresentando majoração de 9% em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 89% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 11%. Ademais, a Recuperanda contou, no período, com 10 colaboradores autônomos.

O **pró-labore**, no mês analisado, sumarizou o montante de **35.000,00**, apresentando majoração de mais de 40%, destacando-se acréscimos substanciais no trimestre.

O **EBITDA** apresentou reversão do prejuízo do mês anterior, apontando **lucro operacional de R\$ 910.811,00**. Essa reversão ocorreu devido à majoração na “receita operacional bruta” (de R\$ 246.306,00), além da redução dos custos e despesas, contribuindo para a obtenção do resultado positivo.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que o índice de **Liquidez corrente** apresentou resultados **satisfatórios** em outubro/2020, e, em relação ao índice de **Liquidez Geral**, apurou-se resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado satisfatório no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente inferior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 12.920.271,00 (**positivo**), verificando-se, em comparação ao mês anterior, que houve a minoração de 4% do saldo positivo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em outubro/2020, resultou no indicador **positivo** e **satisfatório** de **R\$ 9.755.152,00**, ou seja, tem-se que o grupo de duplicatas a receber — em que há suposição de efetivo recebimento —, por seu turno, se demonstrou superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** apresentou redução em 1%, totalizando o valor de **R\$ 80.200.567,00**, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** totalizou a monta de **R\$ 6.159.291,00**, demonstrando-se majoração de 4% em comparação ao mês anterior. Ademais, verificou-se que o valor acumulado, de janeiro a outubro/2020, sumarizou a importância de R\$ 64.657.856,00, demonstrando-se média mensal de R\$ 6.465.786,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 3.714.035,00**, o que representou majoração de 9% (no montante de R\$ 293.194,00), situação essa que evidencia a dificuldade financeira da Recuperanda em adimplir integralmente com os pagamentos de seus tributos. É importante ressaltar, ademais, que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou-se resultado **negativo** e **insatisfatório** no valor de R\$ 974.851,00, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se **prejuízo contábil** no valor de **R\$ 446.594,00**, demonstrando-se majoração substancial no do resultado negativo.

Diante desse quadro, conclui-se que há necessidade de elaborar um plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para minimizar, bem como manter, os pagamentos alusivos às dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre as situações econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações nas próximas circulares o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré/SP, 28 de dezembro de 2020.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571